



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

ATO Nº 203/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Designa Promotor de Justiça Convocado para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a realização de Sessão Extraordinária por Videoconferência da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a ser realizada no dia 06/08/2020;

Considerando o teor do Expediente GED nº 20.27.0249.000418/2020-58, datado de 28 de julho de 2020, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Corregedora-Geral, comunicando a impossibilidade do Procurador de Justiça designado, Rodomarques Nascimento em comparecer à Sessão Extraordinária por Videoconferência da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe, no dia 06/08/2020, bem como de seus substitutos automáticos;

Considerando o teor dos § 1º e 2º, do art. 4º-A, da Resolução nº 002/2013 – CPJ, que cabe ao Procurador-Geral de Justiça emitir a designação do substituto para comparecimento à mencionada sessão;

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Convocado **Deijaniro Jonas Filho** para comparecer à Sessão Extraordinária por Videoconferência da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 06/08/2020.

Aracaju, 03 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002965/2020-71**.